



PARECER N° DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 211/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, "*Dispõe sobre o mapeamento, zoneamento e levantamento cadastral de áreas de risco, no Município de São Paulo, e dá outras providências*".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente aprovou parecer **favorável**.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se **favoravelmente** à propositura.

O PL em análise propõe a realização anual, pelas subprefeituras, do mapeamento, zoneamento e levantamento cadastral das áreas de risco e das moradias situadas em áreas de risco geológico; risco tecnológico; dos riscos de alagamento; de desabamentos; de explosões e incêndios; ameaça a áreas de preservação permanente e ameaças a áreas de proteção de mananciais.

O resultado do cadastramento deverá ser publicado na página da Prefeitura na internet e enviado à Câmara Municipal de São Paulo. O PL estabelece ainda condições para o banimento e demolição de moradias localizadas nas áreas de risco detectadas.

Segundo a justificativa do autor, o projeto de lei visa contribuir para a que política pública prevista pelo Ministério das Cidades seja implementada, buscando a regularização fundiária daqueles que lutam por moradia e visando a favorecer o equilíbrio ambiental. Essa política pode atuar para eliminar/reduzir o risco, agindo sobre o processo e suas consequências; evitar a formação de áreas de risco, com controle efetivo do uso do solo; e buscando possibilidade de conviver com os problemas por meio de planos preventivos de defesa civil.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de suas competências, entende que o projeto de lei contribui para o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais de controle de riscos e aumenta sua transparência. A proposta deve prosseguir, e o **parecer é favorável** à aprovação do PL.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em